LEI Nº 132/2021, São Lourenço do Piauí/PI, 18 de Junho de 2021.

Dá nome a uma rua na cidade de São Lourenço do Piauí, de **RUA ALBERTO DA SILVA VILANOVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A via pública no Bairro Três Marias, com localização em que reside o Sr. Ulisses Gomes de Matos, passa a denominar-se **RUA ALBERTO DA SILVA VILANOVA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí – PI, Estado do Piauí, 18 de junho de 2021.

BIRACI DAMASCENO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL